



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

ATA DE RESULTADO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO

SELETIVO Nº 001/2023

Aos nove dias do mês de maio do ano de 2023, na sede da Câmara Municipal de São Bento Abade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Processo Seletivo instituída pela Portaria Nº 7/2023, sob a presidência de Michele Shigihara de Souza e como membros Wender Júlio Xavier e Reginaldo Noel.

A Comissão abriu os trabalhos verificando que, após o Resultado Preliminar foi aberto o prazo recursal, onde não houve a interposição de recursos.

Foi verificado que 02 (duas) interessadas apresentaram inscrições no Processo Seletivo, sendo Dara Patrícia de Oliveira e Bianca Esther da Costa. Após a conferência das documentações apresentadas, verificou-se que as candidatas apresentaram o Histórico Escolar, do 1º Período em Administração – Comércio Exterior, constando no campo de notas os valores zerados.

Assim, em conformidade com o item 4.3 do instrumento convocatório, que menciona em seu texto:

“4.3. A Análise do Histórico Escolar resultará no coeficiente de rendimento do candidato, sendo considerado o peso como carga horária nas respectivas disciplinas através da fórmula abaixo:

$$= \Sigma (\text{nota da disciplina}) \times (\text{carga horária da disciplina})$$

$$\frac{\Sigma (\text{carga horária das disciplinas})$$

Ainda, conforme o edital:

“4.4. O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo e será considerado o valor da nota final com uma casa decimal utilizando critérios de arredondamento vigentes nas regras matemáticas.

4.5. Será desclassificado o candidato que não atingir 60% (média geral de 6.0) de coeficiente de rendimento na análise do histórico escolar ou ficha acadêmica.”

Diante de todo o exposto, pode-se concluir afirmando que em face das cláusulas contidas no instrumento convocatório, pela desclassificação das candidatas inscritas Dara Patrícia de Oliveira e Bianca Esther da Costa, visto que não atenderam as exigências do edital.

Reginaldo Noel

[Signature]

assaya



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Estado de Minas Gerais

Nos termos do edital e da Portaria que instituiu a comissão, fica o Resultado constante da presente Ata, devidamente homologado pela Comissão, o que vai divulgado nessa data.

Nada mais sendo dito, fica aprovada a presente Ata, a qual vai por todos os membros assinada.

Michele Shigihara de Souza
Presidente da Comissão

Wender Júlio Xavier
Membro da Comissão

Reginaldo Noel
Membro da Comissão

